

**Justiça em**

Edição 63  
Ano XII - fevereiro 2018



# REVISTA

publicação bimestral da Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo

## INDÚSTRIA 4.0

Como a quarta revolução industrial  
vai impactar a sociedade



### NESTA EDIÇÃO

Convenção da Haia

Cólicas nos Bebês

Biometria TRE

Diploma de Jornalismo

Livro de Memória

Eventos, Cultura e Lazer

# REDE PJE

No segundo semestre do ano passado, a Presidência do Tribunal Regional Federal da 3ª Região incumbiu a Diretoria do Foro da Seção Judiciária de São Paulo de elaborar, no iJuspLab, um projeto sobre um novo modelo de fluxo dos processos, construído de forma democrática e voltado para modernizar a estrutura das varas judiciais. O modelo atual remonta à recriação da Justiça Federal, em 1967, e, desde então, nunca foi revisto de forma aprofundada.

A mudança estrutural tornou-se necessária em virtude de diversos fatores, tais como demandas das partes e dos advogados por um melhor e mais eficiente serviço jurisdicional; o descompasso entre a estrutura organizacional das varas federais e a realidade decorrente do processo judicial eletrônico; exigências decorrentes das mudanças comportamentais ligadas à evolução tecnológica; e a forte crise orçamentária vivida a partir de 2016.

Assim, constituído um grupo de juízes e servidores para propor ideias no Laboratório de Inovação – iJuspLab, a metodologia utilizada foi a de design thinking, que permitiu o repensar disruptivo do modelo existente, a partir da (i) ideiação coletiva (equipe multidisciplinar com talentos e vivências diversas), (ii) com prospecção (leitura atenta dos modelos existentes de varas, secretarias e gabinetes, dentro e fora da Justiça Federal), (iii) com foco no usuário do serviço (jurisdicionados e advogados), (iv) ampla participação dos interessados (juízes, servidores, advogados e procuradores federais), e (v) prototipagem do serviço (teste final).

Inicialmente, surgiram duas propostas, as quais, ao final, fundiram-se para criação do modelo que foi apresentado, denominado “Rede PJE”. O modelo prevê, em síntese, a redução da atual estrutura das varas, com a manutenção de uma estrutura fortalecida para o desempenho de atividades de cunho decisório e gestão do acervo; a criação de uma Diretoria “Rede PJE” composta por núcleos responsáveis pela execução dos serviços padronizados dos feitos eletrônicos, com possibilidade de abrangência de toda a Seção Judiciária; e a formação de um Fórum de Gestão e Padronização. Outrossim, racionaliza e potencializa de forma transcendente a execução de serviços padronizados, produzindo mais com menor custo, com qualidade no serviço e na vida de juízes e servidores.

A ideia considerou a experiência da Secretaria Única do Juizado Especial Federal de São Paulo, a recente criação do “Cartório do Futuro” pelo Tribunal de Justiça de São Paulo e o funcionamento das Secretarias das Turmas do Tribunal Regional Federal da 3ª Região. Inspirou fortemente o grupo as boas experiências das centrais vinculadas à Diretoria do Foro, como Centrais de Mandados, Centrais de Penas Alternativas, Contadoria e Centrais de Conciliação, mas também, e sobretudo, um olhar disruptivo e transcendente que potencialize os ganhos do processo judicial eletrônico, sobretudo a eliminação de distâncias.

O objetivo maior do projeto é fazer com que a Justiça Federal seja reconhecida

pela sociedade como um órgão inovador, em conexão com a modernidade e com os anseios de seus usuários. Pretende-se, igualmente, dar ao processo judicial maior eficiência com a padronização dos procedimentos, o que acarreta maior previsibilidade no seu andamento. Com isso, o jurisdicionado terá segurança e confiará no serviço prestado. O projeto também terá impacto na vida dos servidores: será possível alcançar maior qualidade de vida com a realização do teletrabalho ou trabalho à distância; eliminação de atividades braçais; racionalização da execução do serviço padronizável; provimento de cargos de servidores em subseções de difícil provimento. Deseja-se, também, a criação de um ambiente democrático, em que as decisões são tomadas por um Fórum de Gestão e em que o trabalho realiza-se em rede, e não mais de forma individualizada.

Importante lembrar que a inserção da tecnologia no serviço público traz pouco resultado se não for revisto o fluxo dos processos, o quadro de competências dos servidores e a padronização de serviços, considerando a eliminação de distâncias, a automação e a inteligência artificial, com o repensar do serviço dentro de um cenário propício à mudança. A proposta “Rede PJE” ainda está em construção e muito será debatido, mas o primeiro passo já foi dado.

Boa leitura!

Paulo Cezar Neves Junior



Paulo Cezar Neves Junior  
**Juiz Federal Diretor do Foro**

Luciana Ortiz Zanoni  
**Juíza Federal Vice-Diretora do Foro  
(capital)**

Renato Barth Pires  
**Juiz Federal Vice-Diretor do Foro  
(interior)**

Ana Lúcia C. A. Pereira  
**Diretora da Secretaria Administrativa**

Ricardo Acedo Nabarro  
**Diretor do Núcleo de  
Comunicação Social**

**Seção de Multimídia e Audiovisual**  
Hélio C. Martins Júnior (supervisor)  
Coaracy Caracas Soares Santos  
Javã de Carvalho

**Seção de Produção de Texto  
e Atendimento à Imprensa**

Fernando Coleti (supervisor)  
Jefferson Messias  
Kátia Serafim  
Mariana Galluzzi de Sá

Contato: imprensa-jfsp@jfsp.jus.br  
Telefones: (11) 2172-6175/6174

Leia esta e outras edições em:  
<http://www.jfsp.jus.br/imprensa/>

# CONVENÇÃO DA HAIA: SUBTRAÇÃO DA CRIANÇA PELO GENITOR

**M**aria e John são casados e vivem na Inglaterra, país do marido, onde possuem um filho. Após uma crise no relacionamento, eles se separam, Maria foge com a criança para o Brasil, sua terra natal, e obtém na Justiça brasileira a guarda do menor.

Essa cena era comum de se ver no século passado. Mas, nesse caso, seria a Justiça brasileira quem deveria julgar o processo de guarda da criança, que até outro dia vivia na Inglaterra? Seria justo um dos cônjuges simplesmente escolher onde entrar com o processo de guarda do menor?

Para acabar com esse problema foi assinado, em 1980, na Holanda, o tratado internacional denominado “Convenção da Haia sobre os aspectos civis do sequestro internacional de crianças”. No Brasil, o tratado entrou em vigor somente em 2000, quando houve sua ratificação pelo Congresso Nacional.

“A Convenção da Haia tem por objetivo fazer com que o juiz da residência habitual da criança decida sobre sua guarda”, explica o juiz federal Marco Aurelio de Mello Castrianni, da 1ª Vara Federal Cível de São Paulo/SP, especializada em assuntos relativos à Convenção. “Deve-se respeitar o princípio do juízo natural, pois a parte não pode escolher o juiz que vai julgar a causa. Algumas pessoas preferem voltar ao seu país por acreditar que terão alguma vantagem em relação a

isso”, completa o magistrado.

Castrianni alerta que a Justiça Federal julga somente o retorno do menor ao país de sua residência habitual. “Não se trata de ação de guarda. A finalidade é decidir apenas se volta ou não para o país em que vivia. O objetivo é que volte, mas há exceções. E o juiz federal vai exatamente verificar se alguma dessas exceções está presente”.

Segundo a Convenção, a autoridade deve ordenar o retorno da criança, salvo quando for provado que ela já se encontra integrada no seu novo meio ou que existe risco grave de, no seu retorno, ficar sujeita a perigos de ordem física ou psíquica (por exemplo, se o outro genitor for muito agressivo ou envolvido com drogas).

Um requisito para que se considere que a criança esteja integrada ao novo país, é que se tenha transcorrido, no mínimo, um ano entre a subtração do menor e o pedido do genitor prejudicado à autoridade.

Outra exceção é se a criança já possui idade e grau de maturidade que possam emitir sua opinião sobre o assunto e, assim, preferir não retornar ao país de origem.

Determinado o retorno da criança ao seu país de residência habitual, será a Justiça desse país que decidirá sobre a guarda do menor. No Brasil, enquanto é a Justiça Federal que avalia o retorno das

crianças aos seus países de origem, com base na Convenção da Haia, é a Justiça Estadual que tem a competência de processar as ações de guarda.

## Urgência

A Convenção estabelece que as autoridades dos países signatários devem adotar medidas de urgência com vistas ao retorno da criança, e decidir no prazo de seis semanas.

“O sistema jurídico brasileiro tem uma tramitação muito longa e os outros países não compreendem. Salvo raras exceções, nenhum caso termina em seis semanas. E isso é uma queixa bastante comum nos países demandantes. A Convenção quando estipula essa duração máxima tem em conta o interesse da criança. Aliás, toda convenção é pensada e organizada não para proteger o pai ou a mãe, mas sim a criança. Quanto mais rapidamente ela for devolvida para o lugar de residência habitual, menor será seu sofrimento”, explica o advogado da União, Luiz Fabricio Thaumaturgo Vergueiro.

Para Marco Aurelio Castrianni, o rápido julgamento é importante, pois “conforme o tempo passa, a criança vai se apegando ao local, às pessoas etc. Depois, quando tiver que retornar ao país de origem, se demorar muito, pode haver outro problema de readaptação”. ■

Quando se trata de assuntos com envolvimento de crianças sempre há uma forte carga emocional. O advogado da União, Luiz Fabricio, conta uma passagem marcante de um processo em que atuou: “Havia sido determinada a restituição da criança para o país de seu pai, onde eles residiam antes de sua mãe voltar, ilicitamente, com ela para o Brasil. Durante todo o processo, a mãe afirmava que a criança mal se lembrava do pai, que não gostava dele e que seria uma violência contra ela determinar o seu retorno. Mas foi determinada a devolução e que seria feita, como de praxe, no consulado do país, com a presença do pai. E quando a criança viu seu pai, saiu correndo para abraçá-lo, falou que estava com muita saudade, perguntou por que ele não vinha visitá-la. Olha o que se causa na vida de uma criança por conta de uma desavença de um casal”.



# ACONTECEU – DEZEMBRO/JANEIRO



**CONCILIAÇÃO** - Aconteceu entre os dias 27/11 e 1/12 a XII Semana Nacional de Conciliação, promovida pelo CNJ, em parceria com diversos tribunais brasileiros.



**PALESTRAS EM OSASCO** - No dia 1/12, a Justiça Federal em Osasco promoveu palestras sobre o funcionamento dos poderes Judiciário, Executivo e Legislativo para 60 estudantes de uma escola municipal.



**NOVOS SERVIDORES** - Em dezembro e janeiro, cerca de 40 novos servidores tomaram posse na Seção Judiciária de São Paulo.



**MEDIA TRAINING** - Foi realizado no dia 19/12 o curso “Judiciário e mídia: um diálogo a ser aperfeiçoado” para os novos juízes. O evento contou com a participação de jornalistas e especialistas do Direito. 📺



**TRF3 RECEBE PRÊMIOS** - O TRF3 foi vencedor em quatro categorias da 8ª edição do Prêmio “Conciliar é Legal”, promovido pelo CNJ. Ele levou os prêmios nas categorias “Tribunal Regional Federal”, “Juiz Individual”, “Instrutores em Mediação e Conciliação” e por alcançar maior índice de Conciliação. 📺



**CONCURSO COLABORADORES** - Aconteceu, em 18/12, a premiação do concurso de redação, promovido pela JFSP e o Ibrajus, destinado aos colaboradores terceirizados. A vencedora foi Viviane Gasparetto, da Subseção Judiciária de Ourinhos 



**TRF3 ELEGE NOVA PRESIDENTE** - A desembargadora federal Therezinha Cazerta foi eleita pelo Pleno do Tribunal Regional Federal da 3ª Região (TRF3) para a presidência da Corte no biênio 2018-2020



**CONFRATERNIZAÇÕES DE FIM DE ANO** - No mês de dezembro vários fóruns promoveram festas de final de ano para agradecer a importante parceria com os profissionais terceirizados. 



**CAMPANHA CASAS ANDRÉ LUIZ** - Aconteceu em dezembro a 20ª edição da Campanha de Natal das Casas André Luiz. Foram arrecadadas nos fóruns da capital 243 sacolinhas contendo roupas, tênis e brinquedos.



**TRF3 RECEBE JUÍZES CHINESES** - Aconteceu em 29/1 a visita de uma comitiva de juízes chineses ao TRF3 para conhecer a estrutura e o funcionamento do Poder Judiciário no Brasil e estudar a viabilidade da celebração de convênios com instituições brasileiras. 



**REUNIÃO TELEPRESENCIAL DIRETORIA DO FORO** - No dia 10/1 a Diretoria do Foro realizou uma reunião telepresencial, com as subseções judiciárias para tratar de assuntos do interesse da administração.



**JEF DE GUARULHOS RECEBE 2ª VARA-GABINETE** - No dia 29/1 realizou-se a solenidade de instalação da 2ª Vara-Gabinete no JEF de Guarulhos.

 Este ícone indica que a matéria possui um vídeo na internet.

# DECISÕES JUDICIAIS

Acesse a íntegra das notícias clicando no link correspondente.

**29/01 - MULHER É CONDENADA PELA IMPORTAÇÃO DE 40 COMPRIMIDOS DE PRAMIL** - O relator do acórdão, desembargador federal Peixoto Júnior, afastou a hipótese de desclassificação para o delito de contrabando/descaminho uma vez que a conduta imputada se amolda ao tipo penal do artigo 273 do Código Penal e porque incidente, segundo ele, o princípio da especialidade. [🌐](#)

**24/01 - TRF3 NEGA HABEAS CORPUS A DOIS INVESTIGADOS DA OPERAÇÃO LAMA ASFÁLTICA** - Para o desembargador, “a ocorrência de fato superveniente não obsta o reforço das medidas cautelares disciplinadas no artigo 319 do Código de Processo Penal, limitações que objetivavam evitar o decreto de prisão preventiva e, portanto, não implicam em restrição antecipada à liberdade individual ou ensejam constrangimento ilegal”. [🌐](#)

**18/01 - NEGADO NOVO HABEAS CORPUS A JONES BATISTA** - O impetrante alegava não haver sentido em manter a sua prisão preventiva por se tratar de “um empresário que ‘dá’ milhares de empregos no país; tem residência física; trabalho fixo; não praticou o suposto crime com violência ou grave ameaça; é pessoa de convivência familiar; não está envolvido em organização criminosa, e ‘promete cumprir’ qualquer decisão emanada do Juízo sentenciante ou imposta deste Tribunal”. [🌐](#)

**17/01 - PROFISSÃO DE MARMORISTA DEVE SER RECONHECIDA COMO ATIVIDADE ESPECIAL** - Ficou comprovado que o autor trabalhou como marmorista, “sendo indiscutível que, no exercício da referida atividade, o trabalhador encontrava-se exposto a agentes insalubres ocasionados não só pelo ruído, mas também pela inalação de pó de mármore e poeiras minerais oriundas do corte e polimento das pedras”. [🌐](#)

**15/01 - ACUSADOS DE FAVORECIMENTO À PROSTITUIÇÃO SÃO ABSOLVIDOS** - Segundo o juiz Marcio Assad Guardia, o crime de tráfico internacional de pes-

soa para fim de exploração sexual foi revogado em 2016 com a publicação da Lei n.º 13.344, que agora prevê o crime chamado somente “tráfico de pessoas”. Guardia entende que se operou o “abolição criminis”, que significa que a conduta que antes era considerada crime, não é mais. [🌐](#)

**12/01 - ATIRADOR DESPORTIVO COM REGISTRO SUSPENSO PODE VENDER SUAS ARMAS** - A Justiça Federal determinou que o Exército Brasileiro permita que um atirador desportivo (CAC - Colecionadores, Atiradores e Caçadores) possa vender suas armas para outros CACs, ainda que seu certificado de registro esteja suspenso. [🌐](#)

**11/01 - CHINÊS QUE UTILIZAVA NOME FALSO EM DIVERSOS DOCUMENTOS É CONDENADO** - Segundo a denúncia do Ministério Público Federal, a primeira prática ilícita do réu aconteceu em 1996, quando, junto ao Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais de Jacareí/SP, obteve um registro de nascimento tardio com nome falso. Na ocasião, ele apresentou ao cartório uma certidão de batismo do Centro Budista Mundial, já com o nome adulterado. [🌐](#)

**19/12 - PREFEITURA DE SP NÃO PODE OBRIGAR DESOCUPAÇÃO DA FEIRA DA MADRUGADA** - A DPU alega que a prefeitura não é a entidade competente para realizar a desocupação, em virtude de a própria Justiça Federal ter declarado nulo o contrato de concessão de direito real de uso do espaço, firmado anteriormente entre a União e o município. [🌐](#)

**15/12 - BNDES DEVE PROVIDENCIAR LEGENDAS EM PORTUGUÊS NOS FILMES NACIONAIS** - O Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES) está obrigado a adaptar os padrões de editais, contratos e quaisquer outros instrumentos para que todas as cópias de produções audiovisuais que financiam ou patrocinam, contemplem legendas fechadas descritivas (closed caption) em língua portuguesa. [🌐](#)

**14/12 - HOMEM VAI A JÚRI E É CONDENADO POR TENTATIVA DE HOMICÍDIO A CARTEIRO** - Um homem de 34 anos foi condenado a 8 anos e 7 meses de prisão por ter atacado um carteiro com faca em 2016, na zona sul da capital paulista, enquanto a vítima tentava fazer entrega do programa “Leve Leite” à família do acusado. [🌐](#)

**14/12 - INDISPONIBILIDADE DE BENS DE NOVE PESSOAS POR DESVIO DE RECURSOS EM JAÚ** - As irregularidades teriam gerado o enriquecimento ilícito dos envolvidos, violação aos princípios da Administração Pública e prejuízo ao erário, pois foram desviados recursos públicos do SUS destinados à Santa Casa. Somados, os valores para a decretação de indisponibilidade chegam a quase R\$ 700 mil. [🌐](#)

**05/12 - CUMPRIDA REINTEGRAÇÃO DE POSSE DE EMPREENDIMENTO EM BAURU** - Uma reintegração de posse foi realizada no dia 5/12 no empreendimento Residencial Manacás, localizado no município de Bauru/SP. O imóvel pertence à Caixa e é vinculado ao programa “Minha Casa, Minha Vida”. [🌐](#)

**01/12 - BUSCA E APREENSÃO PARA APURAR DESVIO DE VERBAS EM SÃO SEBASTIÃO** - A Justiça Federal em Caraguatatuba/SP determinou a expedição de 42 mandados de busca e apreensão na “Operação Torniquete”, da Polícia Federal, que investiga uma organização criminosa responsável por desviar recursos da saúde e de obras públicas no município de São Sebastião/SP entre 2009 e 2016. [🌐](#)



# IDENTIFICAÇÃO BIOMÉTRICA NAS ELEIÇÕES

**E**stá sendo implantada em todo o território nacional a identificação biométrica nas eleições. No último pleito, no estado de São Paulo, 15 municípios já tiveram a votação totalmente com biometria, enquanto outros utilizaram sistema híbrido, em que apenas alguns eleitores se identificaram pelas digitais.

A biometria é uma tecnologia que “garante a transparência e a segurança na identificação do eleitor. Representa um avanço em relação à votação eletrônica”, afirma o desembargador Carlos Eduardo Cauduro Padin, presidente do Tribunal Regional Eleitoral - TRE/SP. O leitor biométrico, ligado à urna eletrônica, confirma a identidade de cada pessoa por meio das impressões digitais, transmitidas a partir do banco de dados da Justiça Eleitoral.

Para que o eleitor utilize o sistema de biometria na hora de votar, é necessário cadastramento no sistema, que deve ser realizado conforme o cronograma apresentado pelo TRE. O procedimento é feito no cartório ou em um posto da Justiça Eleitoral e envolve a coleta das impressões digitais dos dedos das mãos, fotografia e assinatura digitalizada de cada eleitor, e ainda, uma atualização cadastral.

## Cadastro

O cadastramento biométrico já pode ser feito em todo o estado de São Paulo, porém em algumas cidades, ainda sem obrigatoriedade. Os cartórios eleitorais atendem por agendamento a fim de evitar filas e agilizar o atendimento. Os endereços dos cartórios eleitorais podem ser consultados na página: [www.tre-sp.jus.br](http://www.tre-sp.jus.br). O horário de atendimento é de segunda a sexta-feira, das 12 às 18 horas.

Algumas unidades do Poupatempo têm postos de atendimento da Justiça Eleitoral e, nesse caso, o agendamento não é necessário, mas está sujeito à distribuição de senhas. De acordo com o presidente do TRE/SP, “o eleitor deve verificar se o cadastramento é obrigatório em seu município. Mesmo onde ainda não é obrigatório, é recomendável que o eleitor se antecipe e faça desde já sua biometria, pois no futuro poderá enfrentar filas”.

Apesar de serem cadastrados os dez dedos das mãos, na hora de votar utiliza-se apenas o indicador ou o polegar. Basta posicionar qualquer um desses dedos no leitor que o sistema fará até quatro tentativas de reconhecimento

das digitais. Após o reconhecimento, não será necessário assinar o caderno de votação, pois ele conterá a fotografia do eleitor já cadastrado para conferência pelo mesário.

Caso não seja possível confirmar a identidade do eleitor pela impressão digital, o mesário verificará novamente os documentos pessoais e confirmará os dados informados, a fim de evitar equívocos, e liberará a votação, registrando a ocorrência na ata da seção com assinatura do eleitor no caderno de votação. Nesse caso, o cidadão deverá retornar posteriormente ao seu cartório eleitoral para uma nova coleta de digitais. Para justificar o voto, a biometria não será utilizada.

Quando totalmente implantada, a biometria trará benefícios ao sistema eleitoral brasileiro, pois, conforme o presidente do TRE/SP, “ninguém tem as mesmas impressões digitais que outra pessoa. Por isso, a biometria torna o procedimento de identificação ainda mais seguro que o sistema tradicional, em que o mesário verifica o documento oficial de identidade apresentado pelo eleitor. É essencialmente importante nos casos de homônimos”. ■

## BIOMETRIA EM NÚMEROS

O desembargador Carlos Padin informou que “em 2017, as despesas do TRE-SP com biometria somaram R\$ 10 milhões, principalmente com o pagamento de trabalhadores terceirizados para atender na recepção e vigilância dos postos de atendimento e com compra de materiais”. Já em relação ao número de pessoas cadastradas, até novembro do ano passado, 9,8 milhões de eleitores fizeram a identificação biométrica no estado, o que corresponde a aproximadamente 30,1% do eleitorado paulista. Já na capital, 3,3 milhões ou 36,9% dos eleitores da cidade já estavam cadastrados.



# INDÚSTRIA 4.0 - A QUARTA REVOLUÇÃO INDUSTRIAL

Nos países que compõem o mundo desenvolvido, um novo conceito para a produção industrial começa a tomar forma e chama a atenção de governantes, estudiosos e analistas em gestão empresarial. Trata-se da chamada “Indústria 4.0”, também conhecida como “Quarta Revolução Industrial”.

As transições para os novos processos de manufatura começaram com a primeira revolução industrial no final do século XVIII, na Inglaterra, quando teve início a mecanização da produção usando água e energia a vapor. A segunda revolução, ocorrida entre os anos de 1850 e 1870, teve como fatores principais a introdução da energia elétrica e o sistema de produção em série. A terceira, iniciada após a Segunda Guerra Mundial, veio com a disseminação da eletrônica e da automação. Agora, é a fusão entre o mundo físico e o mundo virtual que marca a quarta revolução industrial.

O termo “Indústria 4.0” surgiu em meados de 2012 num projeto estratégico de alta tecnologia do governo alemão para promover a informatização de sua manufatura. Basicamente, ela é regida por seis princípios que orientam as empresas a identificarem e a implementarem os seguintes cenários:

- **Interoperabilidade:** a habilidade dos humanos, dos sistemas ciberfísicos (suporte de peças, estações de montagem e produtos) e das “fábricas inteligentes” de se conectarem e se comunicarem entre si através da internet e da computação em nuvem;
- **Virtualização:** uma cópia virtual das “fábricas inteligentes” é criada por sensores de dados interconectados (que monitoram processos físicos) com modelos de plantas virtuais e modelos de simulação;
- **Descentralização:** a habilidade dos sistemas ciberfísicos das “fábricas inteligentes” de tomarem decisões sem intervenção humana;

- **Capacidade em tempo real:** a capacidade de coletar e analisar dados e entregar conhecimento derivado dessas análises imediatamente;

- **Orientação a Serviço:** oferecimento dos serviços (dos sistemas ciberfísicos, humanos ou das indústrias inteligentes) através da computação em nuvem;

- **Modularidade:** adaptação flexível das “fábricas inteligentes” para requisitos mutáveis através da reposição ou expansão de módulos individuais.

A “Indústria 4.0” implica em mudanças substantivas na tecnologia e nos moldes de negócios, podendo impactar empresas de todos os portes. As relações entre os agentes das cadeias produtivas são afetadas, pois as operações passam a ser “em rede” e exigem que os elos – fornecedores, fabricantes, distribuidores e varejistas – operem de forma integrada.

Algumas empresas brasileiras já começaram a pôr em prática planos para se adaptarem ao novo conceito de produção e assim garantirem competitividade no mundo atual, visando a racionalização de recursos e a diminuição dos custos com processos de robotização e digitalização.

A expectativa é que, em dez anos, 15% das indústrias nacionais atuem no conceito da “Indústria 4.0”. Esse percentual já é realidade na Alemanha, na Coreia do Sul, nos EUA e em Israel, e cresce anualmente, enquanto que no Brasil, menos de 2% das empresas estão inseridas nesse conceito, segundo a Agência Brasileira de Desenvolvimento Industrial (ABDI), ligada ao Ministério da Indústria e Comércio.

Para falar um pouco mais sobre o assunto e as possibilidades de sua implantação nas instituições públicas brasileiras, entrevistamos o professor titular da Fundação Getúlio Vargas, Thomaz Wood Júnior. Ele possui experiência na área de Administração, com ênfase em Estratégia e Planejamento, e atua com



Thomaz Wood Jr.

temas ligados à mudança organizacional, identidade organizacional e indústrias criativas:

**O que vem a ser a chamada “Indústria 4.0”?**

Thomaz Wood: Indústria 4.0 refere-se à reorganização dos processos industriais com base em tecnologia de ponta e na ideia de que os subsistemas de produção podem se comunicar de forma autônoma entre si ao longo de toda a cadeia produtiva. Na prática, significa usar maciçamente robôs e informática, e, mais do que isso, fazer com que fábricas, seus fornecedores, atacadistas e varejistas estejam conectados e sincronizados, criando assim um sistema capaz de atender bem, com uso racional de recursos.

**Qual o papel desse conceito nas nações desenvolvidas?**

TW: O termo surgiu na Alemanha, como resposta deste país, altamente industrializado, à ameaça concorrencial da China. Parece ter se transformado em política industrial. O papel da iniciativa é procurar garantir que os países desenvolvidos se mantenham na fronteira mais avançada da aplicação de novas tecnologias

ao setor de manufatura. Com isso, espera-se que continuem ricos e capazes de manter a alta qualidade de vida de suas populações ou, pelo menos, evitem perder espaço frente a países emergentes e experimentem um declínio relativo.

#### **Existe no Brasil alguma iniciativa sobre o assunto?**

TW: Creio que diversas empresas, especialmente multinacionais, vêm discutindo o tema da Indústria 4.0, e também o tema da digitalização. Algumas já têm projetos e iniciativas em curso, outras têm divulgado o tema, com interesse óbvio em prestar serviços. Entretanto, não tenho conhecimento de iniciativas mais amplas, institucionais. O país é muito grande. Talvez existam.

#### **Por que é importante pensar a esse respeito?**

TW: A reflexão sobre como novas tecnologias impactam a sociedade – para o bem e para o mal – é perene. É um grande risco ficar alheio ao assunto. Embarcar na onda de forma acrítica também é perigoso. Creio que é preciso estudar cuidadosamente o tema e avaliar quanto e como pode nos ajudar.

#### **De que maneira a Indústria 4.0 pode impactar o futuro da sociedade?**

TW: A premissa usual é que as ondas tecnológicas tornam os processos industriais e as cadeias produtivas mais eficientes, ou seja, passa-se a fazer mais com menos. Isso é importante, porque reduz o consumo de recursos (ponto para a sustentabilidade) e aumenta a geração de riqueza (ponto para a sociedade), a qual, se bem alocada e distribuída, transforma-se em qualidade de vida. Por outro lado, mudanças tecnológicas sempre geram ganhadores e perdedores. Quem estiver mal preparado ou der o azar de estar no setor errado ou na função errada, pode ficar muito vulnerável. O desafio para a sociedade é este: como usar a mudança para o benefício da coletividade, mitigando os efeitos negativos sobre partes desta coletividade.

#### **Acredita que ela é uma tendência irreversível ou apenas um modismo passageiro?**

TW: Tudo em administração tem um lado de modismo. Para quebrar resistências, é preciso propagandear a nova ideia, criar slogans, tornar o conceito

simples e atraente. O problema é que muitas destas ondas têm mais imagem do que substância, e acabam desaparecendo depois de algum tempo. O termo Indústria 4.0 tem muito de modismo e pode desaparecer em alguns anos. Entretanto, a questão da evolução tecnológica e seus impactos permanecerá. Portanto, é melhor ficar atento.

#### **O que os governantes poderiam fazer para trazer essa inovação ao país?**

TW: O caso alemão (ou europeu) sugere que o governo pode ter um papel relevante de articulação e facilitação do movimento de incorporação de novas tecnologias. Promover o tema, articular os diversos agentes e patrocinar mudanças em políticas públicas pode ajudar. Infelizmente, o momento político que vivemos parece ser muito desfavorável para iniciativas que exigem convergência de propósito e visões de médio e longo prazo. Espero que possamos superá-lo e voltar a tratar deste tipo de tema.

#### **O conceito da Indústria 4.0 pode, de alguma maneira, ser implantado nas instituições públicas?**

TW: O conceito aplica-se mais diretamente à indústria. No entanto, se pensarmos em termos de melhoria de processos e de digitalização, ambas as ideias muito associadas à Indústria 4.0, vemos que estes conceitos podem ser aplicados a serviços, sejam estes relacionados a empresas privadas ou a instituições públicas. No setor financeiro, por exemplo, a questão da digitalização é premente. Novas empresas vêm entrando no setor, apoiadas em novas tecnologias de comunicação e de informação, e começam a incomodar as grandes empresas que dominam o setor. No setor público, penso que o Poupatempo é um caso emblemático. Não se trata apenas de tecnologia, embora esta tenha viabilizado o modelo. Trata-se principalmente de repensar como certos serviços funcionam (mal) e como podem ser melhorados.

#### **Qual a sua opinião sobre o desenvolvimento da indústria brasileira?**

TW: O parque industrial brasileiro é grande e diversificado. No entanto, o setor industrial vem andando de lado, e em vários casos parece caminhar para trás. E há muita heterogeneidade: casos heroicos de sucesso convivendo com setores muito decadentes ou ameaçados

de extinção. Não tenho a pretensão de dar soluções, mas creio que temos que dar mais atenção para o setor. Isso naturalmente passa por melhorar as condições para fazer negócios no Brasil.

#### **O país poderia, neste momento, dar início a algum projeto com tecnologia de ponta?**

TW: Conforme mencionei anteriormente, o momento político é desfavorável e provavelmente continuará desfavorável por algum tempo. Isso dificulta ações mais consistentes e leva muitos agentes a buscar soluções individuais. Nessa situação de vácuo parcial, a solução possível talvez seja aglutinar agentes – indústrias, governo, associações de classe, sindicatos etc. – em nível subnacional, em determinados estados ou clusters industriais, que ofereçam condições para cooperação. A ideia central da Indústria 4.0, e de outras iniciativas similares, é justamente gerar ganhos coletivos a partir de iniciativas coletivas, fundamentadas em uma visão mais sistêmica dos processos produtivos.

#### **Como podemos melhorar o serviço público no Brasil?**

TW: Muito humildemente, arrisco a dizer que os caminhos passam por muita profissionalização, alguma tecnologia aplicada cirurgicamente, e o fomento de uma cultura mais humanista, que oriente a enorme máquina pública que temos a se perceber como um vetor da promoção da cidadania e do bem público.

#### **Gostaria de acrescentar outras informações sobre o assunto?**

TW: A área da Justiça é um pilar fundamental da democracia e da cidadania. Sabemos que enfrenta desafios gigantescos em termos de serviços ao cidadão. Sabemos também de várias iniciativas bem-sucedidas, frequentemente baseadas em tecnologia, voltadas para racionalizar e melhorar os serviços prestados. Não existem soluções fáceis e é preciso cautela com a face aparentemente milagrosa da tecnologia. Porém, vale a pena considerar o que as novas tecnologias de comunicação e informação podem oferecer nesse contínuo processo de aperfeiçoamento. ■

# LIVRO RETRATA A HISTÓRIA DA JUSTIÇA FEDERAL EM SÃO PAULO

Lançado em fevereiro de 2018, o livro “A Memória da Justiça Federal em São Paulo” foi produzido por meio de uma parceria entre o Núcleo de Comunicação Social e o Núcleo de Gestão Documental e Memória da Seção Judiciária de São Paulo. Trata-se de um registro que buscou unir em um só volume a evolução da Justiça Federal no estado.

Por incentivo do juiz federal e diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, Paulo Cezar Neves Junior, o título foi lançado em comemoração aos 50 anos de instalação do primeiro Fórum Federal no estado, em 1968, Fórum Ministro Pedro Lessa, localizado na Praça da República, 299, região central da capital paulista.

“Com esta iniciativa queremos não somente fortalecer a história da Justiça Federal no país, mas também impulsionar a realização de um amplo trabalho, que está por vir, de identificação, higienização e cadastramento dos processos que compõem o acervo do Centro de Memória da Seção Judiciária em

São Paulo”, afirmou Paulo Cezar Neves Junior.

O livro faz parte desse trabalho de pesquisa e reúne também informações sobre a evolução da Justiça Federal no Brasil, passando pela sua extinção, em 1932, e seu retorno em 1966, seguindo por sua expansão, desde a criação dos cinco Tribunais Regionais Federais até a interiorização da Seção Judiciária pelas principais cidades do interior e litoral paulista.

A obra traz um retrato histórico apresentado em três períodos: no primeiro, que compreende o período de 1891 a 1937, são abordados os principais acontecimentos políticos e sociais após a proclamação da República, com destaque para a criação do Poder Judiciário brasileiro e da Justiça Federal, até a sua extinção, quando a Constituição de 1937 no período Vargas deixou de incluí-la no rol dos órgãos do Poder Judiciário. No segundo período, que compreende os anos de 1966 a 1988, é registrado o restabelecimento da Justiça Federal e a

inauguração do primeiro Fórum Federal na cidade de São Paulo em 1968. No terceiro período, que engloba os anos de 1989 a 2016, é a Constituição de 88 e a ampliação da Justiça Federal no estado de São Paulo que são documentados.

Cada um dos períodos traz uma linha do tempo com os principais fatos que aconteceram no Brasil e no mundo, incluindo guerras, acontecimentos econômicos, sociais, científicos, culturais e políticos.

A última parte da obra trata exclusivamente da evolução da implantação da Justiça Federal em São Paulo, traçando uma linha do tempo com as instalações das 44 subseções do estado. Ela inclui ainda algumas menções sobre decisões que tiveram notoriedade na mídia nos últimos anos.

O livro é finalizado com imagens dos termos de posse dos primeiros magistrados da Justiça Federal da SJSP e a foto de todos os juízes diretores do Foro.

“Esperamos que esse livro seja, além de um registro documental, uma oportunidade de reflexão sobre a importância da Justiça Federal no contexto político-social brasileiro”, conclui Paulo Cezar Neves Júnior. ■



O livro pode ser acessado em sua versão digital através do site [www.jfsp.jus.br/livro-memoria](http://www.jfsp.jus.br/livro-memoria)



# CÓLICAS EM BEBÊS

**T**er um filho é uma sensação única, carregada de muita emoção e alegria, a realização de um sonho para muitas pessoas. Mas junto com o bebê, também nascem novas responsabilidades e desafios para os pais.

Ao chegar em casa, já surgem as primeiras dúvidas: “por que ele não está mamando direito?”, “será que ele está sentindo dor?”, “é normal ele dormir nessa posição?”. “Meu Deus, quero a enfermeira da maternidade de volta!”, desespera-se a mãe.

São dúvidas que todos os pais passam. Mas dos problemas que eles enfrentam nos primeiros dias de vida do bebê, um é o campeão em preocupação: as cólicas da criança.

A tão temida cólica pode incomodar bastante o bebê e ser estressante para a família. Mas não é motivo para pânico. Se hoje você está lendo esta revista, é bem provável que um dia já chorou (ou berrou) de cólicas no passado.

Elas acontecem principalmente nos três primeiros meses de vida. É a fase em que o sistema gastrointestinal está se formando e, em função disso, ocorrem movimentos intestinais desordenados que acabam provocando as dores.

## Principais sintomas

- Crises de choro intenso
- Encolhimento das perninhas, arqueamento das costas para trás
- O bebê se estica e se espreme enquanto chora
- Normalmente acontece no fim da tarde (mas pode acontecer em outros horários)
- Bebê fica muito agitado enquanto mama

“Muito bem, mas como é possível evitar? O que eu posso fazer?”

Trata-se de uma resposta complexa, pois os bebês são diferentes uns dos outros e cada um reage às mesmas coisas - alimentos, estímulos, ambientes etc - de maneiras distintas.

O problema pode estar na comida que a mãe que amamenta está consumindo. Por exemplo, alimentos que podem provocar flatulência. Isso mesmo: feijão, couves, comidas picantes são exemplos que podem causar cólicas nos bebês, caso as mães os consumam.

Leite de vaca e seus derivados também podem ser os vilões para as crianças. É possível que nesta fase da vida elas tenham alguma reação contra esses alimentos, obrigando, inclusive, a mãe que amamenta a deixar de consumi-los por um tempo.

Porém, o fato de o sistema digestivo do bebê não receber bem determinado alimento hoje não significa que a criança não gostará ou será alérgica àquela comida no futuro.

Bebês que se alimentam por meio de fórmulas (leite artificial) também podem ter dificuldades. Há crianças que só se adaptam a determinada marca ou tipo de fórmula, por isso é importante verificar, com orientação do pediatra, qual é a mais indicada para cada uma.

Por fim, os pais devem ficar atentos se o desconforto da criança naquele momento é realmente causado por cólica. Pode ser por outros motivos que vão desde frio e calor até, o mais corriqueiro, fome.

## Dicas para aliviar as cólicas

- Colocar uma bolsa de água quente na barriguinha da criança
- Fazer massagens na barriguinha
- Dobrar as perninhas do bebê, fazendo movimentos de pedalar
- Há remédios específicos para cólicas em bebês
- Deixar a criança na posição vertical para fazê-la arrotar após a amamentação
- Pegar a criança no colo e fazer movimentos de balanço
- Deitar o bebê de bruços sobre o braço dos pais

E o mais importante de tudo: manter a calma. Lembre-se de que é apenas uma fase rápida, que quase todos passam sem grandes traumas. Em alguns momentos os pais podem se sentir exaustos e impotentes com a situação, mas tudo é esquecido poucas horas depois, quando as crianças estão calmas, dando seus primeiros sorrisos.

Se a vida não é fácil pra ninguém, por que os primeiros meses seriam um “mar de rosas”? ■



# DIPLOMA DE JORNALISMO PARA O EXERCÍCIO DA PROFISSÃO

Uma sentença proferida em janeiro de 2003 pela Justiça Federal em São Paulo teve grande repercussão no país e, ainda hoje, divide opiniões: a não obrigatoriedade, em todo o território nacional, do diploma de jornalismo para a obtenção do registro profissional no Ministério do Trabalho. A sentença confirmou uma decisão liminar proferida em 2001.

A ação foi proposta pelo Ministério Público Federal e pelo Sindicato das Empresas de Rádio e Televisão no Estado de São Paulo. Os autores defenderam que o Decreto-Lei nº 972/69, que estabelece as regras para exercício da profissão de jornalista, incluindo a obrigatoriedade do diploma, era incompatível com a Constituição Federal de 1988.

Também argumentaram que a Carta Magna assegurava a liberdade de profissão e que a exigência imposta pelo Decreto-Lei violava o artigo 13 da Convenção Americana de Direitos Humanos, ratificada pelo Brasil em 1992, que garante a liberdade de pensamento e de expressão.

Por outro lado, a União Federal, a Federação Nacional dos Jornalistas e o Sindicato dos Jornalistas Profissionais no Estado de São Paulo se posicionaram contra o pedido. Sustentaram a necessidade da regulamentação da carreira e da formação acadêmica para garantir um nível mínimo

de qualificação profissional e capacidade técnica dos jornalistas.

Na sentença, a juíza federal Carla Abrantkoski Rister, à época na 16ª Vara Federal Cível de São Paulo/SP, pontuou que a regulamentação trazida pelo Decreto-Lei, instituído durante o regime militar, não visava ao interesse público. De acordo com a magistrada, a referida norma colidia materialmente com os princípios consagrados pela Constituição de 1988, incluindo a liberdade de manifestação do pensamento, de expressão intelectual, artística e científica.

Conforme a decisão, caso a exigência do diploma prevalecesse, o economista não poderia ser o responsável pelo editorial da área econômica, o professor de português não poderia ser o revisor ortográfico, o jurista não poderia ser o responsável pela coluna jurídica e assim por diante, gerando distorções em prejuízo do público, que tem o direito de ser informado pelos melhores especialistas da matéria em questão.

Carla Rister também considerou que não houve validade para a edição da norma, já que o texto foi outorgado por ministros militares que não eram presidentes da República - única autoridade que poderia legislar através de decreto-lei, segundo as Constituições de 1967 e 1969.

## Disputa jurídica

O caso foi para o TRF3 e chegou até o Supremo Tribunal Federal (STF). Em 2009, o Supremo julgou um Recurso Extraordinário e decidiu, por maioria de votos, que era inconstitucional a exigência do diploma de jornalismo e registro profissional no Ministério do Trabalho como condição para o exercício da profissão de jornalista.

Oito dos nove ministros entenderam que o artigo 4º, inciso V, do Decreto-Lei 972/69 não foi recepcionado pela Constituição de 1988 e que as exigências nele contidas feriam a liberdade de imprensa e contrariavam o direito à livre manifestação do pensamento.

A decisão do STF gerou novamente posicionamentos favoráveis e contrários. Na época do julgamento, a Federação Nacional dos Jornalistas afirmou que a não exigência do diploma significaria uma precarização das relações trabalhistas entre donos de conglomerados e jornalistas, além do rebaixamento do exercício do jornalismo no Brasil.

Para o Sindicato das Empresas de Rádio e Televisão de São Paulo, o objetivo do Decreto-Lei era o de restringir a liberdade de expressão na época da ditadura, estabelecendo um preconceito contra profissionais que atuavam na área. Já a Associação Nacional dos Jornais disse que a decisão do STF consagrou o que já ocorria na prática.

Somado a tudo isso, há no Congresso dois projetos de emenda à Constituição que buscam regulamentar, por meio de lei, a volta da exigência do diploma de jornalismo para o exercício da profissão. Esse é um debate que está longe de chegar ao fim. Porém, o fato é que o que ainda está vigente são a sentença dada em 2003 e o julgamento do STF em 2009. ■



# SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS

A Administração da Justiça Federal em São Paulo conta com subsecretarias, núcleos e seções que atuam nas mais diversas áreas. Vinculada diretamente à Diretoria Administrativa, está a Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Finanças (UPOF), que é responsável, entre outras coisas, por auxiliar os núcleos a ela subordinados, fornecendo um panorama das condições relativas aos recursos de pessoal, materiais de consumo, equipamentos e serviços a serem contratados.

Atualmente a Subsecretaria possui 45 servidores, distribuídos entre

o Núcleo de Planejamento, Núcleo Financeiro, Núcleo Orçamentário, Seção de Análise de Processo de Pagamento e Seção de Modernização dos Processos Orçamentários e Financeiros.

Faz parte da rotina da Subsecretaria acompanhar informações no SIAFI (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal), analisar documentações pertinentes à área, bem como receber, analisar e encaminhar processos, ofícios e documentos.

Em conjunto com a Diretoria Administrativa, a UPOF também tem a atribuição de homologar os pagamentos

efetuados pelos Núcleos Financeiro e Orçamentário, além de assinar, juntamente com o ordenador de despesa, a nota de empenho emitida pelo Núcleo Orçamentário e as relações bancárias emitidas pelo Núcleo Financeiro.

A Subsecretaria também é responsável por traçar e acompanhar diretrizes, em conformidade com a Diretoria Administrativa e a Diretoria do Foro, desempenhando um papel importante na elaboração do orçamento-programa participativo da JFSP. ■

## Algumas atribuições das áreas da UPOF

### Núcleo Orçamentário

- acompanhar a execução dos créditos orçamentários garantindo a conformidade à legislação, bem como às diretrizes da Administração, zelando pela correta classificação das despesas;
- acompanhar a execução de pagamentos das despesas sob responsabilidade do NUOR (folha de pagamento, despesas da área médica, diárias, suprimento de fundos etc).

Dados estatísticos: Em 2017, o Núcleo de Orçamento emitiu 2.986 empenhos. O montante executado foi de R\$ 1.684 bilhões.

### Núcleo Financeiro

- orientar, acompanhar e controlar a movimentação de recursos financeiros;
- coordenar e acompanhar as atividades das seções de Processamento de Pagamento de Assistência Jurídica a Pessoas Carentes, Liquidação e Pagamentos a Pessoas Jurídicas, Contábil Fiscal e Liquidação e Pagamentos a Pessoas Físicas;

Dados estatísticos: No ano passado foram processadas e pagas 140.983 solicitações de pagamentos de honorários periciais (assistência judiciária gratuita), totalizando 142.137 assistidos carentes.



### Núcleo de Planejamento

- realizar os procedimentos que visam garantir os recursos orçamentários para utilização da instituição;
- elaborar relatório no qual são relacionadas as necessidades orçamentárias e o cronograma físico-financeiro de projetos de aquisição de prédios, construções, obras e reformas em conformidade com as metas da Administração.

Dados estatísticos: No ano de 2017 foram emitidas 873 Requisições de Compras e Serviços.

### Seção de Análise de Processo de Pagamento

- Fazer a análise tributária para encaminhamento à Seção de Liquidação de Pagamento;
- Registrar dos valores em conta garantia no SIAFI.

### Seção de Modernização dos Processos Orçamentários e Financeiros

- criar, desenvolver e implantar projetos e sistemas informatizados, de cunhos estratégicos, táticos e operacionais;
- atualizar sistemas desenvolvidos pela seção com dados provenientes de outros sistemas (SIAFI, MUMPS, Sistema JEF);



# EVENTOS E CULTURA



## SIMONE ENCONTRA IVAN LINS – ETERNO RECOMEÇO (17/3)

Sob a direção de Zélia Duncan, o show estreia nacionalmente em São Paulo no dia 17 de março, no Citibank Hall. Estão no repertório músicas como *Antes que seja tarde*, *Bilhete*, *Daquilo que eu sei* e *Desesperar jamais*, entre outras composições imortalizadas nas vozes dos artistas. Na sequência da miniturnê nacional, o show será apresentado nas cidades de Belo Horizonte (24/3) e Rio de Janeiro (7/4). 



## PLAYCENTER FAMILY

O parque voltou no formato indoor, dentro do Shopping Aricanduva. O novo Playcenter Family ocupa uma área de cinco mil metros, com 120 atrações, incluindo dezenas de máquinas de jogos eletrônicos – como simuladores e videogames; um teatro com 150 lugares e quatro salões de festa no mezanino. A entrada no Playcenter Family é gratuita e o cliente paga por brinquedo. 



## PETER PAN (8/3 – 1/4)

Um dos grandes clássicos da Broadway, 'Peter Pan' ganhou uma montagem brasileira. A superprodução, com direito a efeitos especiais e cenas de voo no palco, terá o cantor e ator Daniel Boaventura no papel do vilão Capitão Gancho. A peça promete fazer todo mundo voltar a ser criança. Os ingressos saem a partir de R\$30 (meia), R\$60 (inteira) e crianças até 3 anos não pagam. Teatro Alfa, Rua Bento Branco de Andrade Filho, 722 



## JEAN-MICHEL BASQUIAT – ATÉ 7/4

Mais de oitenta obras do artista levam o visitante a uma viagem à street art de Nova Iorque dos anos 1970 e 1980. Basquiat era um dos poucos afro-americanos num mundo artístico predominantemente branco. Sua obra rapidamente evoluiu de uma evocação das ruas a uma profunda narrativa sobre a experiência de ser negro e as conquistas culturais dos negros. As figuras poderosas que dominam a cena na obra do artista levam os críticos a classificá-lo como um neoexpressionista, ao mesmo tempo em que está imerso na cultura pop. Suas pinturas subvertem hierarquias artísticas convencionais ao misturar imagens da cultura erudita e da popular. Centro Cultural Banco do Brasil – Grátis. 



## CIRCUITO ATHENAS 2018 SP – 1ª ETAPA – 25/3

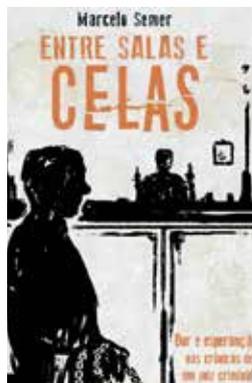
O Athenas, maior circuito de corrida com distâncias progressivas do Brasil, tem novidades, neste ano, as três etapas da prova realizada em São Paulo e no Rio de Janeiro contará com distâncias diferentes das últimas edições. A primeira corrida do Athenas em 2018 terá percursos de 5 km, 10 km e 15 km. Na segunda etapa, os trajetos serão de 6 km, 12 km e 18 km. Já a última prova do circuito no ano contará com 7 km, 14 km e meia maratona (21,097 km). Em São Paulo, a competição é realizada na Marginal Pinheiros, com arena no Parque do Povo. R\$ 160. 

## LIVROS E FILMES



**O Poder do Hábito - Por Que Fazemos o Que Fazemos na Vida e Nos Negócios**  
**Assunto: Administração**  
**Autor: Charles Duhigg**

A obra propõe um estudo dos hábitos. Porém, além de mostrar como eles funcionam, o autor também explica como podem ser transformados, tornando possível conquistar resultados positivos na produtividade, na estabilidade financeira e até mesmo na felicidade. A obra relata como hábitos corretos foram importantes para garantir o sucesso do diretor executivo da Starbucks, Howard Schultz.



**Entre Salas e Celas**  
**Assunto: Literatura brasileira**  
**Autor: Marcelo Semer**

O livro é um retrato do cotidiano de audiências criminais sob a visão do juiz Marcelo Semer, da 10ª Câmara de Direito Público do Tribunal de Justiça de São Paulo. A obra aborda o drama da decisão, a prisão injusta que

se revela no meio do processo, a violência, o medo e a desesperança. Uma coletânea de personagens que a própria ficção não seria capaz de reunir. As crônicas recheiam o livro que registra, sobretudo, o aprendizado de um juiz e a sensibilidade que tantos dramas humanos e histórias desperdiçadas lhe permitem adquirir.

## CINEMA



### A REPARTIÇÃO DO TEMPO

**Data de lançamento 1 de fevereiro de 2018 (1h 40min)**  
**Direção: Santiago Dellape**  
**Elenco: Eucir de Souza, Edu Moraes, Bianca Müller mais**  
**Gêneros: Ficção científica, Comédia**  
**Nacionalidade: Brasil**

Brasília, início da década de 1980. O REPI (Registro de Patentes e Invenções) acaba de ser capa de uma importante revista nacional, que o coloca como exemplo da burocracia existente no governo. Lisboa (Eucir de Souza), o chefe, não gosta nem um pouco da reportagem e decide cobrar atitude de seus funcionários, que fazem de tudo menos trabalhar. Paralelamente, o Dr. Brasil (Tonico Pereira) deseja patentear uma máquina do tempo e a deixa no REPI. Ao colocar o aparelho no estoque, Jonas (Edu Moraes) acidentalmente o aciona e, conseqüentemente, volta no tempo.

## HOME VÍDEO



### FRAGMENTADO

**Data de lançamento: 23 de março de 2017 (1h 57min)**  
**Direção: M. Night Shyamalan**  
**Elenco: James McAvoy, Anya Taylor-Joy, Betty Buckley mais**  
**Gêneros Suspense, Fantasia, Terror**  
**Nacionalidade: EUA**

Kevin (James McAvoy) possui 23 personalidades distintas e consegue alterná-las quimicamente em seu organismo apenas com a força do pensamento. Um dia, ele sequestra três adolescentes que encontra em um estacionamento. Vivendo em cativeiro, elas passam a conhecer as diferentes facetas de Kevin e precisam encontrar algum meio de escapar.

Fonte: Adoro Cinema

# NOVA INTERNET DA JUSTIÇA FEDERAL DE SÃO PAULO

Agora todos os serviços da Justiça Federal de SP estão divididos nas categorias: Institucional, Serviços Judiciais, Administrativos e Comunicação Pública.

Navegue e conheça o nosso novo site, mais atrativo, navegável e acessível.

